

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

MEMO-ESMAM - 1132021
Código de validação: 885CF77F8C

São Luís, 16 de dezembro de 2021.

A Vossa Excelência o Senhor
Desembargador Lourival de Jesus Serejo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Contratação de mestrado em direito (minter) – PUC MINAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, vimos solicitar a Vossa autorização para contratação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Pucminas), por inexibilidade de licitação, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), tendo a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM) e a Associação dos Magistrados do Estado do Maranhão (AMMA) como partícipes técnicas e acadêmicas, para oferta do curso de Mestrado em Direito, do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD) da referida Universidade, pela modalidade de Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), no contexto de São Luís, de acordo com a Portaria nº 243, de 05/11/2019, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Cabe destacar que a ESMAM instituiu o Programa de Pós-Graduação e Pesquisa (PPGP), em 2019, por meio do qual fomenta e implementa cursos *lato* e *stricto sensu*, além de criar condições para que pesquisas relevantes para os sistemas de justiça e a sociedade sejam incentivadas e empreendidas, em atendimento às demandas de magistrados e demais servidores do TJMA e em consonância com as orientações político-estratégicas do Poder Judiciário. Ademais, com o intuito de assegurar maior consistência político-institucional e operacional ao PPGP, aproximando ainda mais os profissionais da magistratura à política de ensino e pesquisa adotada e, também, ampliando a infraestrutura e a capacidade logística da ESMAM, pudemos efetivar, em fevereiro do corrente ano, um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a AMMA.

Nesse sentido, evidenciamos, aqui, a importância de buscar estabelecer um acordo com



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

a Pucminas, cujo programa de pós-graduação em Direito, nível mestrado, é considerado um dos mais relevantes do país, com alta avaliação da CAPES que, em seu último ciclo avaliativo, concedeu-lhe 6 (seis) pontos na avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), em uma escala que alcança o máximo de 7 (sete) pontos. Em consulta à CAPES, pudemos verificar que somente 11 (onze) cursos de mestrado em Direito no Brasil alcançaram a nota 6 (seis), sendo que não há programa nessa área com índice 7 (sete).

O PPGD/PUCMINAS foi iniciado em 1997, e conta com as seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

Área 1 - Democracia, Autonomia Privada e Regulação: Novos Paradigmas, Sujeitos e Direitos; Função Social e Função Econômica das Instituições Jurídicas; e Trabalho, Democracia e Efetividade;

Área 2 - Democracia, Constituição e Internacionalização: O Processo na Construção do Estado Democrático de Direito; Direitos Humanos, Integração e Estado Plurinacional; e Constitucionalismo Democrático;

Área 3 - Democracia, Liberdade e Cidadania: Intervenção Penal e Garantismo; Desenvolvimento e Políticas Públicas; e Teoria do Direito e da Justiça.

Para a turma a ser implementada no âmbito do TJMA, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, há a previsão de 21 (vinte e uma) vagas para discentes do seu quadro funcional (entre magistrados e demais servidores), com as mesmas áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa originalmente ofertado pela PUCMINAS, sendo possíveis e necessárias as diversas formas de recontextualização, de acordo com os projetos de pesquisa e as realidades e práticas do Poder Judiciário e dos territórios que compõem o estado do Maranhão.

O custo total do curso proposto foi definido pela Pucminas em R\$ 1.519.560,00 (um milhão, quinhentos e dezenove mil e quinhentos e sessenta reais), como demonstrado no Ofício PUCMINAS, de 24/08/2021, e Plano de Trabalho anexo, endereçados à ESMAM.

Baseados no custo total do curso, que, com mensalidades que terão o valor individual de R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais), como previamente acordado com Vossa Excelência, o TJMA participará com 40% (quarenta por cento) do valor total e os discentes se responsabilizarão por 60% (sessenta por cento) do custeio. Nesse cenário, o TJMA repassará, à contratada, 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 63.315,00 (sessenta e três mil e trezentos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

e quinze reais), sendo este valor mensal composto por R\$ 25.326,00 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte e seis reais) do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário do Tribunal de Justiça (FERJ) e R\$ 37.989,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e nove reais) recolhidos mensalmente, por consignação em folha de pagamento dos 21 (vinte e um) discentes. Nesse cenário, o TJMA terá um custo direto global de R\$ 607.824,00 (seiscentos e sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais). O valor da prestação mensal, descontado de cada discente, será de R\$ 1.809,00 (um mil e oitocentos e nove reais).

É importante frisar que, como a demanda é significativa e as necessidades são prementes, esperamos pactuar o Termo junto às instituições responsáveis, promover a seleção dos discentes e realizar a aula inaugural, ainda no primeiro semestre de 2022.

Desse modo, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, com a expectativa de contarmos com aprovação ao nosso pleito, renovando protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Diretor da Escola Superior de Magistratura - ESMAM
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/12/2021 11:22 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

